

HASTA PÚBLICA N.º 04/2023

**ALIENAÇÃO DO LOTE INDUSTRIAL/COMERCIAL E SERVIÇOS, LOCALIZADO NO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA (1.ª FASE), FREGUESIA E CONCELHO DE TÁBUA**

**1. Entidade**

O presente procedimento é promovido pelo Município de Tábua, cujo endereço é Praça da República, 3420-308 Tábua, telefone: 235410340, e email: geral@cm-tabua.pt.

**2. Identificação e Valor Base de Licitação do Lote.**

2.1. O lote está destinado à implantação de unidade industrial/comercial e/ou serviços, localizado no Parque Industrial de Tábua, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3874U, localizado na Zona Industrial, na freguesia e Concelho de Tábua, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 2908. As características do lote em questão, a alienar, bem como o valor base de licitação, são os seguintes:

| LOTE | ÁREA                   | FINALIDADE                    | VALOR BASE DE LICITAÇÃO |
|------|------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| 10   | 3.903,00m <sup>2</sup> | Indústria/Comércio e Serviços | 15.612,00€              |

A área máxima de construção é de 1.995,00m<sup>2</sup>.

**3. Apresentação de Propostas**

3.1 A admissão dos candidatos à participação na Hasta Pública é formalizada pela apresentação da candidatura, cf. Anexo I, Anexo II, do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor (RMCAI), publicado em DR, 2.ª série n.º66, de 6 de abril de 2010, e Anexo III, anexos que fazem parte integrante do Processo da Hasta Pública.

3.2. O Formulário de candidatura, a declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no Regulamento supra identificado, a fornecer pela Câmara Municipal, ou publicitados no site da entidade (HP 04/2023-Parque Industrial de Tábua), e demais documentação exigida, deverão ser presentes a partir da data de publicitação do presente edital, e até ao início da Hasta Pública, reservando-se o direito da Câmara Municipal recusar aqueles que não satisfizerem os requisitos do referido Regulamento, e regras do procedimento da Hasta Pública, em questão.

3.3. Destinatários: Empresas nacionais ou estrangeiras, e/ou empresários em nome individual, detentores de capacidade jurídica de gozo e de exercício que estiverem interessados na aquisição do referido lote.

3.4. A consulta do Processo de hasta Pública encontra-se disponível para consulta no BU – Balcão Único da Câmara Municipal, nos dias úteis entre 09h00m e 16h00m, desde a data de publicação do Edital de abertura até ao **dia 15 de maio de 2023**.

#### 4. Ato Público de Hasta Pública - a licitação

4.1. O ato público realizar-se-á no Salão Nobre do Edifício Paços do Concelho, sito na Praça da República, **no dia 19 de maio** do corrente ano, iniciando-se pelas 10h30m.

4.2. Podem intervir na praça os interessados ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar. Para o efeito, devem os interessados e/ou representantes apresentar o cartão de cidadão ou, em alternativa, o bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal. Quem pretenda licitar em nome de terceiro, deverá exibir os documentos que comprovem os poderes de procuração ou representação.

4.3. Em caso de manifesta impossibilidade de apresentação dos documentos referidos no número anterior, pode o presidente da comissão admitir a participação dos interessados ou representantes que se encontrem nessa situação. No entanto, caso arrematem o imóvel, a adjudicação fica condicionada à apresentação de tais documentos no prazo máximo de 3 dias úteis.

4.4. A licitação será efetuada a partir do valor base de licitação, sendo admitidos apenas lanços de 1.000,00 €.

4.5. A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

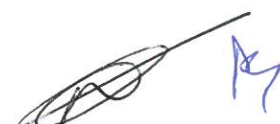
#### 5. Adjudicação, e Condições de Pagamento

5.1. O lote será adjudicado provisoriamente pela Comissão da Hasta Pública ao arrematante que o licitou pelo valor mais elevado, sendo elaborado o respetivo auto de arrematação, que deve ser assinados pelos membros da comissão e pelos adjudicatários provisórios.

5.2. A adjudicação em hasta pública torna-se definitiva, depois da Câmara Municipal aprovar a ata da hasta pública.

5.3. As condições de pagamento são as seguintes: 50% na data da adjudicação provisória, e os restantes 50% quando for celebrada a escritura de compra e venda.





## **6. Obrigações do Adjudicatário/Arrematante**

6.1. Os arrematantes ficam obrigados a cumprir o disposto no Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, publicado em DR 2.ª série, n.º66, 6 de abril de 2010:

- a) Celebrar o contrato de compra e venda, dentro dos 30 dias subsequentes à data da adjudicação definitiva;
- b) Apresentar o projeto de construção no prazo máximo de 6 meses, iniciar as obras de construção no lote no prazo máximo de 1 ano, e concluí-las no prazo máximo de 2 anos, contados a partir da data de celebração do contrato de compra e venda;
- c) Não é permitida a alienação/transmissão onerosa da propriedade sobre o lote vendido, sem o consentimento prévio da Câmara Municipal, antes de decorridos dez anos sobre a data de celebração da escritura pública ou da obtenção da licença de utilização das construções, quando esta lhe seja posterior;
- d) O Município de Tábua goza do direito de preferência, nas transmissões dos direitos sobre o lote e respetiva construção.

6.2. O arrematante fica, também, obrigado a cumprir as normas construtivas previstas no Loteamento do Parque Industrial de Tábua- 1.ª fase, e demais legislação aplicável.

## **7. Data e hora para visitar o local**

7.1. Qualquer interessado poderá visitar o local onde se situa o lote n.º 10, objeto da hasta pública.

7.2. Poderão solicitar junto da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística – DOPGU, o agendamento da visita, mediante pré-agendamento, em dias úteis das 09h00m às 17h00m.

## **8. Impostos e Encargos**

8.1. Será da responsabilidade do adjudicatário o pagamento do Imposto Municipal sobre Transmissão de Imóveis e do Imposto de Selo, bem como todas as despesas inerentes à celebração da escritura de compra e venda.

## **9. Outras Informações**

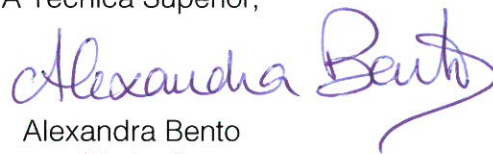
9.1. As informações e esclarecimentos necessários serão prestados na Assessoria Jurídica - USIP, sito no Edifício dos Paços do Concelho, dentro do seguinte horário: 09h00m às 13h00m e das 14h00m às 17h00m.

## 10. Legislação Aplicável

Na presente hasta pública é aplicável o Código de Procedimento Administrativo, a Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, e subsidiariamente o CCP, na sua atual redação.

Paços do Município de Tábua, 21 de abril de 2023

A Técnica Superior,



Alexandra Bento  
(Jurista)

O Presidente da Câmara Municipal,



Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz  
(Lic.)

## ANEXO I

## Ficha de Inscrição para atribuição de Lote Municipal

### 1 – Caracterização da Empresa / Empresário Candidato (a)

Nome do Empresário .....

Nº Contribuinte .....

Morada .....

Telefone .....

E-mail .....

1.1. - Pretende adquirir Lote (s) para:

1.1.1. Criar Empresa ☐

1.1.2. Instalar empresa Existente ☐

Relocalizar Empresa ☐

1.1.2.1. Designação da Empresa.....

1.1.2.2. Sócios Gerentes.....

1.1.2.3. Localização .....

1.1.2.4. Nº Contribuinte / Nº Identificação de Pessoa Colectiva .....

1.1.2.5. Sector de Actividade:

Principal ..... CAE .....

Secundária ..... CAE .....

### 2 – Caracterização do Estabelecimento

2.1 Denominação do Estabelecimento .....

Sector de Actividade:

Principal..... CAE.....

Secundária..... CAE .....

CAE .....

## 2.2 Descrição Sumária da Atividade a Desenvolver:

.....

.....

.....

.....

.....

## 2.3 Número de Trabalhadores:

|                            | Actuais |          |       | Novos / Posto de trabalho a criar |          |       |
|----------------------------|---------|----------|-------|-----------------------------------|----------|-------|
|                            | Homens  | Mulheres | TOTAL | Homens                            | Mulheres | Total |
| Dirigentes                 |         |          |       |                                   |          |       |
| Quadros Superiores         |         |          |       |                                   |          |       |
| Quadros                    |         |          |       |                                   |          |       |
| Administrativos            |         |          |       |                                   |          |       |
| Comerciais                 |         |          |       |                                   |          |       |
| Fabris / Operários         |         |          |       |                                   |          |       |
| Formandos /<br>estagiários |         |          |       |                                   |          |       |
|                            | Total   |          |       |                                   | Total    |       |

### 2.3.1 Clientes Principais

.....

.....

.....

### 2.3.2 Fornecedores Principais

.....

.....

.....

### 2.3.3 Parceiros Principais

.....

.....

.....

### 2.3.4 Área necessária para implantar o projecto:

Coberta ..... m<sup>2</sup> Não Coberta ..... m<sup>2</sup> Total ..... m<sup>2</sup>

2.4 Descrição sumária do projeto, com referência a:

2.4.1 Principais matérias-primas a utilizar, respetivas quantidades, condições de armazenamento e transporte (*quando aplicável*)

.....

.....

.....

.....

.....

2.4.2 Potência elétrica prevista a instalar ..... KVA

2.4.3 Potência Térmica ..... Kj/h

2.4.4 Descrição dos poderes caloríficos a utilizar e respetivas quantidades (fuelóleo, gasóleo, petróleo, propano, butano, gás natural, etc.)

.....

.....

.....

2.4.5 Sistemas de segurança, meios de combate a incêndios. Em situações que envolvam substâncias tóxicas e/ou perigosas, indicar os cuidados e meios de precaução previstos

.....

.....

.....

.....

2.4.6 Produtos fabricados / produtos comercializados / serviços prestados

.....

.....

.....

.....

2.4.7 Processos ou diagrama de fabrico (*quando aplicável*)

.....

.....



.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

2.4.8 Tecnologias utilizadas – melhores tecnologias disponíveis (inovadoras ou que apresentem ausência de poluição para o ambiente) *(quando aplicável)*

.....  
.....  
.....

2.4.9 Caudal de água necessária discriminada para o processo de fabrico, rega, etc. *(quando aplicável)*.

.....  
.....  
.....  
.....

2.4.10 Caracterização quantitativa e qualitativa dos efluentes previstos

.....  
.....  
.....  
.....

2.4.11 Sistema de tratamento de efluentes e gestão de resíduos *(quando aplicável)*

.....  
.....  
.....

### 3 Outras Considerações

#### 3.2 Faseamento e calendarização da realização do projeto de instalação

.....

.....

.....

.....

.....

#### 3.3 Demonstração sumaria da viabilidade económica - financeira do projeto

.....

.....

.....

.....

.....

#### 3.4 Atividades a desenvolver:

##### 3.4.1 De ID&IT (*Investigação, Desenvolvimento & Inovação Tecnológica*)

.....

.....

##### 3.4.2 Actividade Internacional

.....

.....

#### 3.5 Justificação para a concretização do projeto

.....

.....

.....

.....

.....

#### 3.6 Indique outros elementos considerados convenientes para a boa apreciação da candidatura

## **ANEXO II**

Declaro, para os devidos efeitos legais, que:

- a) Tomei conhecimento das regras e condições gerais que regem a concessão de apoio ao investimento no Município de Tábua, previstas no respectivo regulamento municipal, bem como das obrigações e responsabilidades inerentes à sua utilização;
- b) Aceito as regras e condições gerais mencionadas na alínea anterior, as quais me comprometo a cumprir integralmente.

O requerente ao apoio ao investimento no Município de Tábua,

---

## ANEXO III

### HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

1 Todos os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão.

- a) Código de acesso à certidão permanente do registo comercial ou fotocópia simples da certidão de registo comercial emitida pela conservatória do registo comercial, válida e atualizada;
- b) Certidão comprovativa de que a situação tributária do candidato se encontra regularizada ou comprovativo da autorização conferida para que o Município de Tábua proceda à respetiva consulta [www.portaldasfinancas.go.pt](http://www.portaldasfinancas.go.pt);
- c) Certidão comprovativa de que a situação do candidato se encontra regularizada perante a segurança social ou comprovativo da autorização conferida para que o Município de Tábua proceda à respetiva consulta [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt);
- d) Procuração, em caso de representação do candidato na hasta pública em que terá lugar a licitação, ou ata do órgão social estatutariamente competente para delegar poderes num gerente ou administrados para representar isoladamente a pessoa coletiva, nos casos em que esta se obrigue pela assinatura de 2 (dois) ou mais membros dos órgãos de gestão.

2 Todos os documentos a que se referem as alíneas anteriores deverão necessariamente de ser redigidos em língua portuguesa.



CÂMARA MUNICIPAL

## MANDATO 2021/2025

### MINUTA DA ATA N.º 08/2023

Reunião Pública da Câmara de 27 de abril de 2023

Início: 15 h 00 m

Local:

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município

Presenças:

Presidente:

Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Vereadores:

Sr. Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Sra. Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida

Sra. Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins

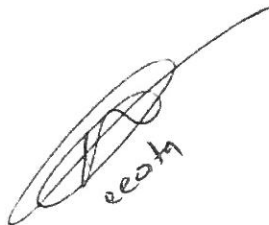
Faltou à presente reunião: O Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, tendo os serviços procedido à sua substituição nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação.

---

---

---





CÂMARA MUNICIPAL

## AUDIÇÃO DO PÚBLICO

### I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

### II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 1/23, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

2. HASTA PÚBLICA 03/2023 PARA ALIENAÇÃO DE UM LOTE INDUSTRIAL/COMERCIAL E SERVIÇOS – PRÉDIO URBANO, SITO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA, FREGUESIA E CONCELHO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 149 - Presente a Proposta do Programa de Procedimento inerente à Hasta Pública, para Alienação de um Lote Industrial/Comercial e Serviços - prédio urbano, sito no Parque Industrial de Tábua, freguesia e concelho de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos, destinado à implantação de unidade industrial/comercial e/ou serviços, elaborado pela Jurista, Dra. Alexandra Bento e visado pelo Senhor Presidente, Dr. Ricardo Cruz, onde é proposto, a abertura do procedimento hasta pública, n.º 4, sendo que por lapso foi indicada como n.º 3, para venda/alienação do bem imóvel, propriedade do Município de Tábua, com valor base fixo, conforme artigo 3.º do referido Programa, constante no quadro seguinte:

| LOTE | ÁREA                   | FINALIDADE                    | VALOR BASE DE LICITAÇÃO (€) |
|------|------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| 10   | 3.903,00m <sup>2</sup> | Indústria/Comércio e Serviços | 15.612,00€                  |

*esta*



CÂMARA MUNICIPAL

Efetuada a apreciação do mesmo e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por Maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenções, aprovar, de acordo com o preceituado na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a abertura de procedimento de hasta pública:

i) Proceder à venda, por hasta pública, do bem imóvel em questão, propriedade do Município de Tábua;

ii) Aprovar as cláusulas do programa de procedimento, e anexos integrantes do processo da hasta pública;

iii) Aprovar a constituição da Comissão cujos elementos que a compõem são os seguintes:

- Presidente: Lúsa Marques, Chefe de Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística;

- Primeiro Vogal: Alexandra Bento, Técnica superior;

- Segundo Vogal: José Ângelo Oliveira, Técnico superior.

-Vogais suplentes: José Lima, Chefe de Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, e Joel Brandão Fonseca, Técnico Superior.

iv) Concordar com os procedimentos administrativos inerentes ao processo de hasta pública nomeadamente de publicação (editais e anúncios), e respetivos pagamentos.

### 3. MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CEDÊNCIA ONEROSA DE UTILIZAÇÃO DE BEM DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL.

Deliberação n.º 150 - Presente a minuta do Contrato Administrativo de Cedência Onerosa de Utilização de Bem do Domínio Privado Municipal, a celebrar entre o Município de Tábua e UPOKA – União Portuguesa de Karaté, que visa desenvolver a prática da modalidade Karaté Goju-ryu, respeitante à cedência da sala polivalente sita no Edifício do Estádio Municipal de Tábua,

3/8

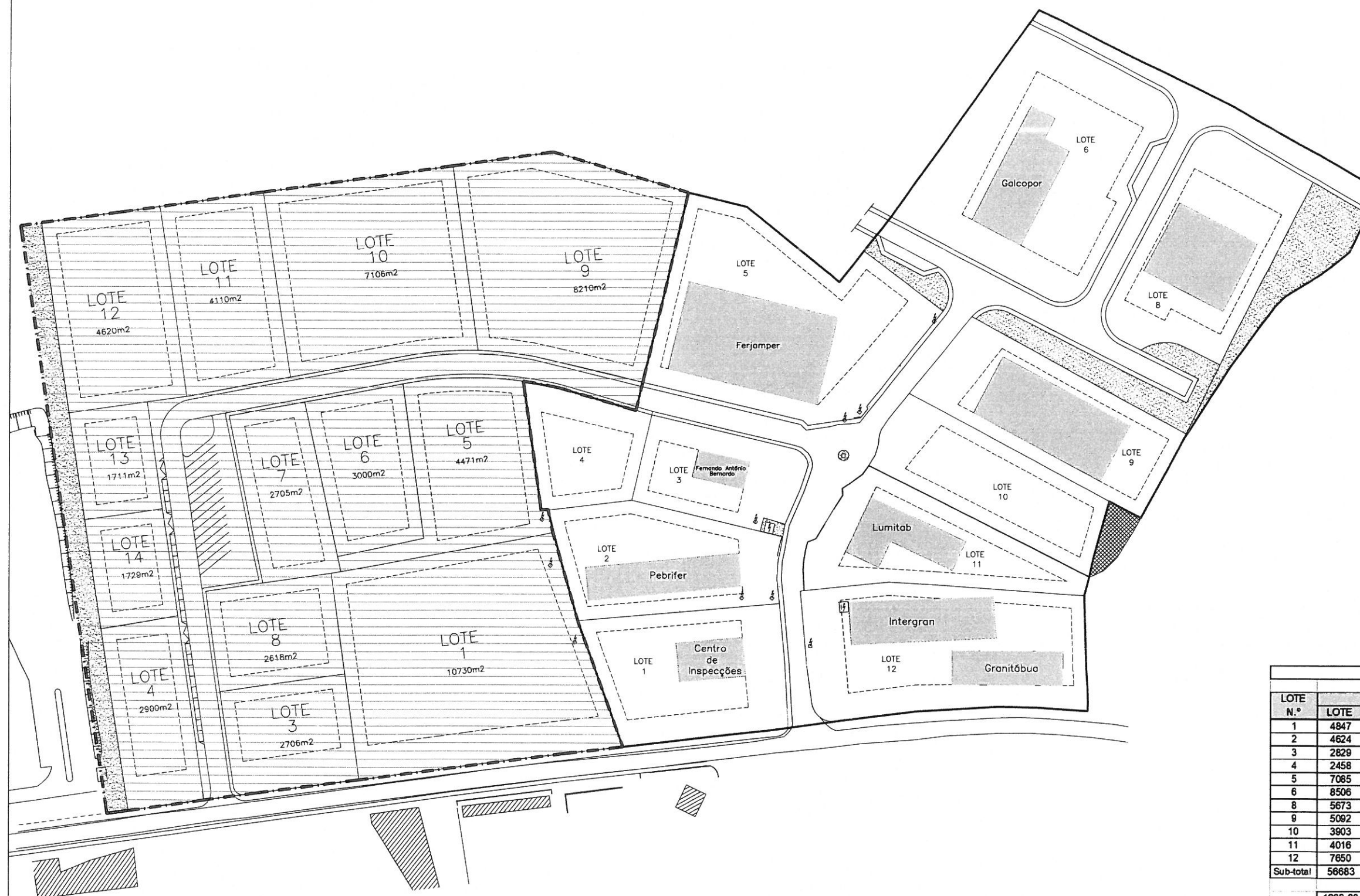


CÂMARA MUNICIPAL

Sendo 16 h 46 m, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido aprovada a minuta da ata, por Maionia, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenções, bem como, as deliberações tomadas quanto aos pontos nela constantes para produção de efeitos imediatos, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual, que vai ser rubricada pela Secretária das Reuniões da Câmara e assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pelos Senhores Vereadores.

E, eu Raíla Sofia Santos Costa, Secretária do Órgão, a redigi e a subscrevo.

O Presidente da Câmara,



LEGENDA:

Limites:

- Limite P.I. 1ª Fase
- - - Limite P.I. 2ª Fase
- Polígono de Implantação

Trama:

- Espaços Verdes
- Área Remanescente

| 1ª FASE - PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA |           |                             |        |        |        |                                  |
|--------------------------------------|-----------|-----------------------------|--------|--------|--------|----------------------------------|
| LOTE<br>N.º                          | ÁREA (m2) |                             |        | ÍNDICE |        | USO                              |
|                                      | LOTE      | IMPL.                       | CONST. | IMPL.  | CONST. |                                  |
| 1                                    | 4847      | 2210                        | 2210   | 0,456  | 0,456  | Serviços                         |
| 2                                    | 4624      | 2506                        | 2312   | 0,542  | 0,500  | Indústria                        |
| 3                                    | 2829      | 888                         | 888    | 0,314  | 0,314  | Indústria/Serviços               |
| 4                                    | 2458      | 1180                        | 1180   | 0,480  | 0,480  | Indústria                        |
| 5                                    | 7085      | 4298                        | 2840   | 0,607  | 0,500  | Indústria                        |
| 6                                    | 8506      | 4165                        | 4050   | 0,490  | 0,476  | Indústria                        |
| 8                                    | 5673      | 2943                        | 2837   | 0,519  | 0,500  | Indústria                        |
| 9                                    | 5092      | 2943                        | 2546   | 0,578  | 0,500  | Indústria                        |
| 10                                   | 3903      | 1995                        | 1995   | 0,511  | 0,511  | Indústria/Comércio e/ou Serviços |
| 11                                   | 4016      | 1497                        | 1498   | 0,373  | 0,373  | Indústria                        |
| 12                                   | 7650      | 3300                        | 3300   | 0,431  | 0,431  | Indústria                        |
| Sub-total                            | 56683     | 27925                       | 25656  |        |        |                                  |
|                                      | 1202,00   | Reservatório de Água        |        |        |        |                                  |
|                                      | 64,00     | Posto de Transformação (PT) |        |        |        |                                  |
|                                      | 7915,00   | Aruamentos e Estacionamento |        |        |        |                                  |
|                                      | 2007,00   | Passeios                    |        |        |        |                                  |
|                                      | 1353,00   | Espaços Verdes              |        |        |        |                                  |
|                                      | 69224,00  | ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO    |        |        |        |                                  |
|                                      | 363,00    | ÁREA REMANESCENTE           |        |        |        |                                  |
|                                      | 69587,00  | ÁREA TOTAL                  |        |        |        |                                  |

Projeto:

Alteração ao Loteamento do Parque Industrial de Tábua - 1ª Fase

Câmara Municipal de Tábua

Local:

Tábua

Técnico: Joel Brandão Fonseca, eng. civil

Desenho:

Planta do Proposto

Data: julho | 2020

Esc.: 1 | 2000

04

**IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**

**DISTRITO:** 06 - COIMBRA **CONCELHO:** 16 - TABUA **FREGUESIA:** 14 - TABUA

**ARTIGO MATRICIAL:** 3874 NIP:

Descrito na C.R.P. de : TÁBUA sob o registo nº: 2908

**TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS**

**DISTRITO:** 06 - COIMBRA **CONCELHO:** 16 - TABUA **FREGUESIA:** 14 - TABUA **Tipo:** URBANO

**Artigo:** 2208

**LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO**

**Av./Rua/Praça:** Loteamento do Parque Industrial de Tábua - 1.ª Fase **Lote:** 10 **Lugar:** Tábua **Código Postal:** 3420-316 TÁBUA

**CONFRONTAÇÕES**

**Norte:** Lote 9 **Sul:** Lote 11 **Nascente:** Município de Tábua **Poente:** Arruamento

**DESCRIÇÃO DO PRÉDIO**

**Tipo de Prédio:** Terreno para Construção

**ÁREAS (em m²)**

**Área total do terreno:** 3.903,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 1.995,0000 m² **Área bruta de construção:** 1.995,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m²

**DADOS DE AVALIAÇÃO**

**Ano de inscrição na matriz:** 2020 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €227.020,00 **Determinado no ano:** 2020

**Percentagem para cálculo da área de implantação:** 18,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Indústria

**Coordenada X:** 210.237,00 **Coordenada Y:** 377.421,00

|                           |   |                     |   |                      |
|---------------------------|---|---------------------|---|----------------------|
| $\frac{Vt^*}{227.020,00}$ | = | $\frac{Vc}{615,00}$ | x | $\frac{A}{369,1350}$ |
|---------------------------|---|---------------------|---|----------------------|

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, sendo  $A = (Aa + Ab) \times Caj \times \% + Ac + Ad$ , em que Caj representa o coeficiente de ajustamento de áreas, Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação,  $(Aa + Ab) \times Caj = 400 \times 1,0 + 0,90 \times (1000 - 400) + 0,85 \times (Aa + 0,3 \times Ab - 1.000,0000)$ .

\* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

**Mod1 do IMI nº:** 7548753 **Entregue em :** 2020/08/21 **Ficha de avaliação nº:** 11248831 **Avaliada em :**

2020/08/26

**TITULARES**

**Identificação fiscal:** 506806944 **Nome:** MUNICIPIO DE TABUA

**Morada:** LG GENERAL HUMBERTO DELGADO, TABUA, 3420-308 TABUA

**Tipo de titular:** Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** MODELO 1 DO IMI

Nº 7548753

**ISENÇÕES**